

Memorando 7.741/2026

De: Ivete S. - ConselhoADM

Para: ConselhoADM - Conselho de Administração

Data: 11/09/2026 às 15:10:19

Setores envolvidos:

CIG, ConselhoADM, FAPETRI - GR

Ata Reunião Setembro

Em anexo, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 01/09/2026; acompanhada da Lista de Presença.

—
Ivete Nilva Staszack
Coordenadora Pedagógica

Anexos:

ATA_N_010_Conselho_Deliberativo.pdf
Scan2026_09_08_142052.pdf



ATA Nº 010/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPETRI

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Triunfo – FAPETRI. Estiveram presentes os Conselheiros titulares Ivete Nilva Staszczak, Marcio Luciano Figur, Mara Lucia Pinheiro Azambuja, Gilcimar Souza Krever, Luciano de Magalhães e Claiton Damiani Castro, bem como o Conselheiro suplente Fábio de Souza Alves. Participaram também da reunião a Responsável pela Unidade Gestora, Júlia Esswein, e a Gestora de Investimentos, Marcella Selbach Garcia Wolff. Após as boas-vindas da Presidente, foi realizada a apresentação do Relatório de Gestão elaborado pela Unidade Gestora, contemplando informações relativas ao acompanhamento dos parcelamentos firmados pelo Município, aos valores em aberto referentes à taxa de administração, aos aportes e às contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como à movimentação dos recursos dos Fundos em Capitalização e em Repartição. Com base nos dados apresentados pela Responsável pela Unidade Gestora, verificou-se que, em razão dos acordos de parcelamento vigentes e da execução da segregação de massas, o Ente Municipal alcançou situação de adimplência perante o FAPETRI. Contudo, foi registrada a inadimplência do ente referente a contribuição patronal dos ativos e inativos do fundo em capitalização que venceu dia 20/08/2026. Ressaltou-se que esta constitui a primeira pendência registrada após a implementação da segregação de massas, ficando consignada a necessidade de acompanhamento e regularização do referido pagamento. Na oportunidade, foi informado que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se regular junto ao Ministério da Previdência Social, com validade até 06 de dezembro de 2026. Na sequência, foi apresentado o Relatório da Conjuntura Econômica e Financeira, contendo os principais indicadores relacionados aos investimentos e à situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social. Conforme os dados apresentados, os resultados dos investimentos mostraram-se positivos, tendo sido superada a meta atuarial no mês de julho/2026 (atingido rendimento de 0,96%, perante a meta de 0,45%) e no acumulado anual de 2026 (já estamos com 7,72% de rendimento, enquanto a meta está em 6,86%). A Gestora de Recursos informou ainda que no mês de agosto houve a aplicação de valores recebidos de COMPREV, em especial de compensação previdenciária realizada pelo IPE, sendo que, conforme orientação recebida da Consultoria Referência, e decisão unânime do Comitê de Investimentos, foi aplicado o valor de R\$ 750 mil no Fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, no qual já temos investimentos. Também informou acerca da realocação do valor R\$ 10 milhões no Banco do Brasil, do Fundo



Perfil para o Perfil Soberano, pois a nossa participação no Fundo Perfil já se encontrava em 19%, ou seja, próxima do limite de 20%. Assim, com a orientação da Consultoria e aprovação unânime pelos membros do Comitê, foi realizada a transferência de R\$ 10 milhões para o BB Perfil Soberano, por se tratar de Fundo de características semelhantes, e porque tal medida evitaria a necessidade de acompanhamento permanente da proximidade do limite e eventual apontamento decorrente de desenquadramento. A Gestora de Recursos relatou, ainda que no mês de agosto ocorreu o ingresso de valores na conta do Fundo em Capitalização do FAPETRI junto ao Banco do Brasil, decorrentes do pagamento de cupons dos títulos públicos com vencimento nos anos pares, e do Fundo Vértice 2028: sendo R\$ 330.000,00 referente aos cupons de NTN-B 2032 adquirido em operação no valor de R\$ 10.000.000,00; R\$ 2.338.000,00 referente aos cupons de outro lote de NTN-B 2032, adquirido no montante de R\$ 70.000.000,00; e de R\$ 141.900,00 referente a cupons do Fundo Vértice 2028 mantido no Banco do Brasil. E, em paralelo, ocorreu o vencimento do Fundo Vértice 2026, no qual haviam sido investidos R\$ 4.500.000,00, em agosto de 2024. Relatou que, durante o período da aplicação, o fundo efetuou três pagamentos de cupons, em fevereiro de 2025, agosto de 2025 e fevereiro de 2026, que totalizaram R\$ 417.000,00. E o valor principal investido, por sua vez, de R\$ 4.500.000,00, corresponde, atualmente, a aproximadamente R\$ 5.142.000,00. Assim, somando-se o valor do fundo na data de vencimento, de R\$ 5.142.000,00, aos R\$ 417.000,00 recebidos historicamente a título de cupons - os quais foram realocados à medida que ingressaram - chega-se ao montante de R\$ 5.559.000,00, sendo mencionado, apenas para fins de referência e mediante cálculo simplificado apresentado durante a reunião, um percentual de 23,55% de rendimento em relação ao investimento inicial. Assim, considerando os cupons recebidos das NTN-Bs, os cupons do Fundo Vértice 2028 e os recursos decorrentes do vencimento do Vértice 2026, foi realizada a realocação do montante de R\$ 8 milhões no Fundo Topázio, da Caixa, no qual ainda não possuíamos investimentos, mas que, conforme estudos apresentados pela Consultoria Referência e deliberação pelos membros do Comitê, foi considerada a melhor opção. Posteriormente, a Responsável pela Unidade Gestora apresentou o Relatório das despesas custeadas com recursos da Taxa de Administração, que totalizaram, até o período apresentado, R\$ 79.007,60 (setenta e nove mil, sete reais e sessenta centavos). Dentre as despesas realizadas, foram destacados pagamentos decorrentes de dois processos administrativos, fundamentados em nota técnica e decisões proferidas nos respectivos processos, referentes ao pagamento retroativo de jetons ao conselheiro Luciano Magalhães e ao membro do Comitê de Investimentos Edison Martins que atuam também na Unidade Gestora, e por essa razão não o receberam. Também foi efetuado o pagamento à GEPREV, no valor de R\$ 7.255,68 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pela realização de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

trabalho de parametrização do sistema para simulação de aposentadorias, além das demais despesas administrativas e operacionais do Fundo. Foi informado, ainda, que a contratação da empresa DPM para a realização de estudo relacionado à reforma da previdência própria municipal está em andamento na Secretaria de Compras, considerando a necessidade de análise e adequação da legislação previdenciária às condições atuais do Regime Próprio. Também foi apresentada a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização de estudo e elaboração de proposta de um novo ALM (Asset Liability Management, ou Gestão de Ativos e Passivos), ferramenta estratégica que conecta os investimentos de uma instituição com as obrigações que ela precisará pagar no futuro (os passivos), visando à atualização e adequação dos investimentos, segundo a legislação pertinente ao FAPETRI e em conformidade as necessidades identificadas pela Unidade Gestora. Após apresentada a justificativa de contratação e atualização do ALM, a proposta foi levada à votação e aprovada pelo Conselho e aprovada por unanimidade. A Responsável pela Unidade Gestora, Júlia Esswein, informou também que vem acompanhando e movimentando os despachos administrativos relacionados à possibilidade de permuta de terreno envolvendo o atual prédio utilizado da Unidade do FAPETRI, caso a Administração Municipal considere viável a realização da operação. O assunto permanece em acompanhamento, aguardando as avaliações e manifestações necessárias por parte da Administração. Ao final, após as discussões e considerações dos presentes, o Conselho destacou a necessidade de alertar a Administração Municipal quanto à importância da realização de concurso público municipal, considerando os impactos que a reposição do quadro de servidores e a adequada gestão dos vínculos funcionais podem representar para a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial do FAPETRI. Ressaltou-se que a adoção de medidas de planejamento e recomposição do quadro funcional é relevante para a preservação da saúde financeira do Regime Próprio de Previdência Social. Na sequência foi solicitado que os conselheiros tenham acesso as notas técnicas referentes aos processos nº3890/26 e nº 4022 /26 , constantes no relatório mensal ,através do 1Doc.Nada mais havendo a tratar, e com a concordância dos presentes ,a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ivete Nilva Staszczak, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



FAPETRI

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Efetivos de Triunfo

Lista de presença da reunião do dia 01/09/2026 para fins de pagamento de jeton de presença.

Nome	Conselho CA ou CF/Comitê
Ivete Staszczak	Conselho
Gilmar Kremer	CA
CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO	
MARCIO LUCIANO FIGUR	
FABIO DE SOUZA ALVES	Fab
MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA	
Marcella Selbach Garcia Wolff	Gestora de Recursos
Luciano de Magalhães	C.A.
Elia Esswein	UG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9235-FFE9-7EEE-E77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 11/09/2026 15:11:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 12/09/2026 14:22:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 14/09/2026 13:51:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 15/09/2026 09:42:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 15/09/2026 15:25:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 15/09/2026 16:27:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 15/09/2026 22:44:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 16/09/2026 10:03:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 16/09/2026 14:28:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/9235-FFE9-7EEE-E77A>